

Título Definitivo de Propriedade de um lote de
 terras, com a área de 2522 has, situado no lugar
 denominado "poço" no município de Chapada
 do Guimarães, compõe pelo título do Senhor #170410
 JORGE NETO. O Governador do Estado de Mato Grosso fez
 saber, no que o presente n.º, que havendo o T.E.B. por
 despacho de 9/11/64, concedido a título de venda ao Senhor
 Antônio Jorge Neto, brasileiro, solteiro, o lote de terras des-
 nominado "poço" no município de Chapada do Gui-
 marães, cujo processo de sua medição e demarcação foi
 realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei
 número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o
 pagamento da quantia de R\$ 406.156 correspondente ao valor
 total da área vendida de 2522 has, terras de colaptação,
 de elevação, adicional, como provém os comprovantes,
 os números 6223/64 e 1579/65, expedidos pela Secretaria
 de Rendas desta Capital, junto aos autos usou-se para
 passar-lhe nos termos do art. 104, da lei acima re-
 ferida e em substituição ao título provisório expedido, o
 presente título definitivo de propriedade do mencionado
 lote, o qual tem a configuração de uma polígono irregular
 e a superfície de 2522 has, achando-se os respectivos marcos
 colocados: o I m. p. está situado em comum com o m. p. de
 Almeida e limitando com terras de terceiros; o II m. p.
 está situado a 1000 mts do I m. p., ao mesmo magu. de
 12° 00' 54", limitando com terras de terceiros e comum com
 Alberto Almeida; o III m. p. está situado a 4800 mts do
 I m. p., ao mesmo magu. de 78° 00' 55", comum com Alberto
 de Almeida, Damião J. Silva e Nelson Gargioni; o IV m. p.
 está situado a 1000 e 4200 mts do I m. p., respectiva-
 mente, ao mesmo magu. de 12° 00' 11" E e 78° 00' 11" N, comum
 com Nelson Gargioni, Damião B. Barros e Damião de
 Almeida; como tudo consta do memorial e planta
 que ficam arquivados no T.E.B. Cada e passado no T.E.B.
 em Curitiba, 23 de outubro de 1965. 155 da República.
 Sr. Eribaldo Jorge Luperino, Diretor do T.E.B. o Sr. J. J. J. J.
 Sr. Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto Lobo
 Barbosa Barreto. Acompanha - o a cópia da planta.
 Acompanha - se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais
 estampilhas estaduais. Seção em Curitiba, 29 de novembro de
 1965.



Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área
 de 1261 has, situado no lugar denominado "poço" no município
 de Chapada do Guimarães, compõe pelo título do Senhor DINIZ
 DA COSTA. O Governador do Estado de Mato Grosso fez saber, no que
 o presente n.º, que havendo o T.E.B. por despacho de 23/11/64, concedido
 a título de venda ao Senhor Diniz da Costa, português, casado, o lote de
 terras denominado "poço" no município de Chapada do Guima-
 rães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de confor-
 midade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez.
 de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 207.413
 correspondente ao valor total da área de 1261 has, terras de colaptação,
 de elevação, adicional, como provém os comprovantes, os números
 1051/65 e 754/65, expedidos pela Secretaria de Rendas desta Capital,
 junto aos autos usou-se para passar-lhe nos termos do artigo
 104, da lei acima referida e em substituição ao título provisório
 expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado
 lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
 superfície de 1261 has, achando-se os respectivos marcos colocados:
 o I m. p. está situado em comum com Damião Almeida, Damião
 B. Barros e Nelson Gargioni; o II m. p. está situado a 1000 mts
 do I m. p., ao mesmo magu. de 12° 00' 54", comum com Nelson
 Gargioni, Damião G. Silva e Rubens Lacerda; o III m. p. está
 situado a 2100 mts do I m. p., ao mesmo magu. de 78° 00' 55",
 comum com terras de Rubens Lacerda e limitando com
 terras de terceiros; o IV m. p. está situado a 6010 e 2100 mts
 do I m. p. e I m. p., respectivamente, ao mesmo magu. de
 12° 00' 11" E e 78° 00' 11" N, limitando com terras de terceiros e
 comum com terras de Damião Almeida, como tudo consta
 do memorial e planta que ficam arquivados no T.E.B.
 Cada e passado no T.E.B. em Curitiba, 23 de outubro de
 1965. 155 da República. Sr. Eribaldo Jorge Luperino, Diretor do T.E.B.
 o Sr. J. J. J. J. Sr. Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto Lobo
 Barbosa Barreto. Acompanha - o a respectiva cópia da planta.
 Acompanha - se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais.
 Seção de Rendas, em Curitiba, 29 de novembro de 1965.



CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0444 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0444_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: B265209C1B8F47AB73295C0CC7575C487B0A00D8AB76D7977A9802513287F8A1

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:22

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:44:19

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:22



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:44:19